



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013 - (PMRC)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA OBRAS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PRAÇA, CEMITÉRIO LOGRADOURO E PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.320.009-44, pela Secretária Municipal de Assistência Social, o Srª. **REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNANDES**, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 699.826.789-49, pela Secretária Municipal de Finanças, a Srª. **TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **BENÍCIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. **LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO**, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **VAROLI & CARDOSO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cel. Emílio Gomes, nº 551, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 12.091.176/0001-85, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **CLÁUDIO AUGUSTO VAROLI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.296.084/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 420.017.228-34, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 068/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (Sessenta) dias, sendo o período de 21 de Abril de 2014 a 20 de Junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



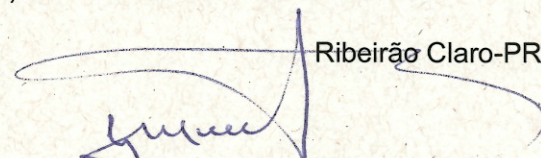
o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se em função da continuidade das obras de manutenção elétrica do patrimônio público do Município, enquanto nova licitação não ocorre com essa finalidade. Além disso, merece destaque o atraso no levantamento de informações e lançamentos no sistema de registro e cadastramento, devido às mudanças de procedimentos em relação às novas exigências do Tribunal de Contas; sendo somados a todos esses elementos, o atraso na entrega das propostas pelos fornecedores. Assim, observando a estimativa de 60 (sessenta) dias para a realização de nova licitação, faz-se necessário o aditivo de prazo, a fim de que não sejam causados prejuízos e dano, uma vez que as obras de manutenção elétrica ficariam paralisadas, prejudicando a operação das atividades.

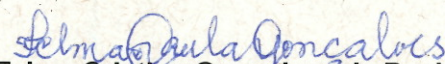
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 133/2013 (PMRC).


E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 16 de Abril de 2014.

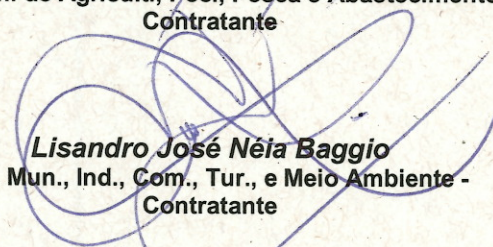

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal - Contratante


Telma Cristina Gonçalves de Paula
Sec. Mun. de Finanças - Contratante


Antônio Carlos Chiarotti
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Contratante e Gestor
do Contrato

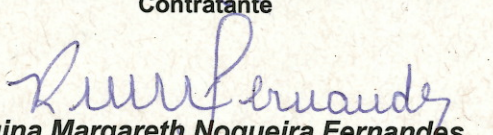

Benício Mareca
Sec. Mun. de Agricult., Péc., Pesca e Abastecimento -
Contratante


Fábio Oliveira de Lucca
Sec. Mun. de Administração – Contratante


Lisandro José Nêia Baggio
Sec. Mun., Ind., Com., Tur., e Meio Ambiente -
Contratante


Cleuza Molini Ormeneze
Sec. Mun. de Educ., Cult., Esportes e Lazer –
Contratante

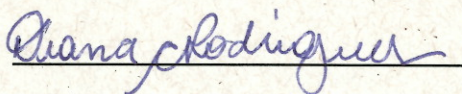

Ana Maria Baggio Molini
Sec. Mun. de Saúde – Contratante

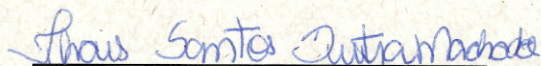

Regina Margareth Nogueira Fernandes
Sec. Mun. de Assistência Social - Contratante

Cláudio Augusto Varoli
Varoli & Cardoso Ltda - ME - Contratada

Testemunhas:

Visto do Departamento Jurídico:


Diana Rodrigues


Izaís Souto Dutra Machado